

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
email previ-claudia@.hotmail.com.br

PORTARIA N.º 078/2019.

DATA: 04/09/2019

SUMULA: “Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio-doença ao(a) servidor(a) CLAUDIA CARARA GUZZI.”

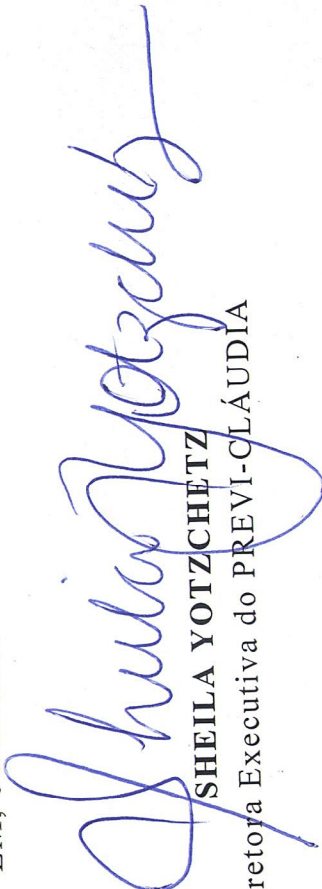
SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal n.º 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Concede a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, Sra. CLAUDIA CARARA GUZZI, efetivo(a) no cargo de PROFESSORA NIVEL II, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA correspondente a ultima remuneração de contribuição, a partir de 04/09/2019 até 03/12/2019, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2019.01.00000026P.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04/09/2019.


SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA